



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

sexta-feira, 26 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00406 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2E2659670DE861E657D120C8BB6ECDC

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Edital De Convocação Nº 03/2014 - Convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando , em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Edital de Convocação Nº 03/2014 - Convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando , em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Edital de Convocação Nº 03/2014 - Convoca a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando , em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Decreto nº 052/2014, em 18 de Setembro de 2014

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ 13.891.544/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014.

A Prefeita Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel, em 26 de Setembro de 2014.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ 13.891.544/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2014.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 26 de Setembro de 2014.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ 13.891.544/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014.

A Prefeita Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 30/09/2014, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel, em 26 de Setembro de 2014.

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 052 / 2014, EM 18 DE SETEMBRO DE 2014

**ATRIBUI A FUNÇÃO DE
DIRETOR CLÍNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica atribuída a Função de Diretor Clínico do Hospital Municipal de São Gabriel ao **Médico Elton Luiz Batista Cavalcante**, devendo este responder pelas atribuições a ela inerentes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3 - Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 18 de setembro de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 18/09/2014

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

